



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 032/2018

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal 038/98 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário da Vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Coordenador VS	Edmilson da Silva Pinheiro	Veterinário
Secretário VS	Pedro Lemos de Melo	Aux. Administrativo
Fiscal Sanitário	Francisco Ivanildo Silva Santos	Auxiliar Administrativo
Fiscal Sanitário	André Felipe dos Santos Lima	Auxiliar Administrativo
Fiscal Sanitário	Adonias dos Santos	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como : inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processos administrativos sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2018.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 08/02/2018
Gabinete do Prefeito